## **Atenção Professores!!**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE REGISTRO – VALE DO RIBEIRA
"E.E. PLÁCIDO DE PAULA E SILVA" – 6° AO 9° ANO DO E.F. e E.M.
RUA: JOSÉ CARLOS DE TOLEDO-199 – SETE BARRAS/SP CEP: 11910-000
TEL/FAX: (013) 3872 1216 - E-mail: e035142a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL**

O Diretor da E.E PLACIDO DE PAULA E SILVA, conforme Resolução SEDUC 95 de 07/11/2024 e Indicação CEE 213/2021, comunica que existem 10 h/a de Química, em substituição por período indeterminado, para serem atribuídas nesta Unidade Escolar, conforme segue:

1A – 4ª feira – das 8h40mim às 10h40min (2 aulas)

2A - 4ª feira - das 7h às 8h40min (2 aulas)

2B - 3ª feira - das 10h40mim às 12h20min (2 aulas)

2C - 5ª feira - das 8h40mim às 10h40min (2 aulas)

1B - 5ª feira - das 16h20min às 18h (2 aulas)

ATPC - 5ª feira - das 10h40mim às 12h20min (2 aulas)

Sete Barras, 06 de março de 2025.

Benedito da Silva Diretor de Escola EE Plácido de Paula e Silva

Data 11/03/25

Horário: às 10h

Somente poderá participar da atribuição professores Com inscrição no Processo Regular de Atribuição de aulas 2025 e no Processo Seletivo FGV.

quem pode ter aulas de Química atribuídas além dos licenciados na disciplina são:

- Estudantes de Licenciatura, com carga horária mínima de 160h no histórico escolar.
- Portadores de Diploma de Bacharel que tenha a carga horária mínima de 160h nesta disciplina
- Portador de Diploma de Tecnólogo que tenha a carga horária mínima de 160h nesta disciplina

Obs. A Atribuição será feita seguindo a ordem da Portaria CGRH No. 5 de 10 de Fevereiro de 2025.